

Ata da Sessão Ordinária de  
dia 9 de Junho de 1970.

Dos nove dias do mês de Junho  
do ano de mil novecentos e setenta, na  
sala das sessões da Câmara Muni-  
cipal de Nipoá, às 20,00 horas foi  
iniciada a Sessão Ordinária com a  
presença dos seguintes Vereadores: Jacqui  
José dos Santos, Presidente, José Jorge Rocha,  
Jayme Rodrigues de Lima, Alberto Waldi-  
mir Cardoso, António Mário Machado  
e Bartolomeu Piémont Alves. A Presidência  
solicitou a leitura da ata da Sessãoordi-  
nária do dia 26 maio do corrente ano, que  
não sofrendo retificações foi a mesma consi-  
derada aprovada pela Presidência. Expedi-  
ente. Foi apresentado Projeto Lei nº 10/70-  
de 25 maio de 1970. Abre crédito especial para  
pagamento de aluguel de prédio para ins-

Instalação de Biblioteca Pública Municipal.  
Gillerto Cardoso de Andrade, Prefeito Municipal de Nipocã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições. Fica salo que a Câmara Municipal aprovou e em promulga a seguinte Lei: Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendar da importância de cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros), para pagamento de aluguel de prédio para instalação da Biblioteca Pública Municipal, de Nipocã, a razão de cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) mensais. Artigo 2º) - Para atender as despesas de que diz a presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal de Nipocã, um crédito especial de cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros), que será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro, transferido para o corrente exercício. Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nipocã, 25 maio 1970. Gillerto Cardoso de Andrade - Prefeito Municipal. Foi franquiada a palavra aos Srs. Vereadores, fez uso da mesma o Vereador Jaime Rodrigues de Lima, requerer regime de urgência a matéria, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Os Srs. Vereadores não querendo usar da palavra franquiada a Presidência e em caminho a votação, foi aprovada por unanimidade de votos, em regime de urgência, não havendo outras matérias a tratar na presente Sessão, passa a m

Explicação - Pessoal: Os Sr. Vereadores, dispensando a palavra franquiada, receberam agradecimentos pela presença em seguida a Presidência deu a presente sessão encerrada, às 20,30 horas.

É solicitado que para tudo constar se lavasse a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa. Nipocã, 9 de Junho 1920.

Presidente Joaquim José da Silva  
1º Secretário José Jorge Rocha

2º Secretário Antônio Mário Machado